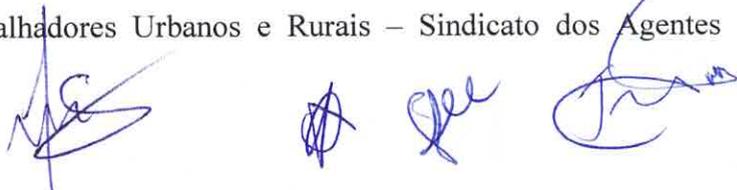




**ATA DA
1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANAUS – CMS/MAO, DE 02.02.2022.**

1 Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h05, no auditório Dr. Paulo
2 Pinto Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,
3 Bairro da Paz compareceram a 1ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022 os seguintes
4 conselheiros: **Francisca Sonja Alê Girão** (Representante Titular da Secretaria Municipal de
5 Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante
6 Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins**
7 **Ferreira** e **Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria
8 Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen**
9 **Palmeira Assunção** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
10 Rede de Urgência e Emergência); **Nayara Oliveira Maksoud** (Representante Suplente da
11 Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Paulo Ricardo Lima Loureiro**
12 (Representante Titular do Ministério da Saúde – M.S/AM); **Carlos Alexandre Veiga Pereira**
13 (Representante Titular de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
14 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes
15 Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Jorge Luiz Maia Carneiro e Marklize**
16 **dos Santos Siqueira** (Representantes Titular e Suplente de Entidade Congregadas de
17 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
18 – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus – SINDFISMMA e Conselho
19 Regional de Serviço Social – CRESS/AM); **Alexmar Rodrigues de Almeida** (Representante
20 Suplente, no exercício da titularidade, da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos
21 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas
22 do Amazonas – SINDCD); **Alberto Fares Akel Neto e Denys Paixão Costa de Oliveira**
23 (Representantes Titular e Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
24 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado
25 do Amazonas – SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de Oliveira Porto e Patrícia Del Pilar**
26 **Suarez Sicchar** (Representantes Titular e Suplente da Entidade de Associações,
27 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos –
28 Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM e Sindicato dos Médicos do Amazonas -

29 SIMEAM); **Manoel Araújo Lima** (Representante Titular da Entidade do Sindicato dos
30 Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM); **Elson Moreira de**
31 **Melo e Maria Odete Rego Martins** (Representantes Titular e Suplente das Organizações de
32 Moradores da Zona Leste – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e Associação
33 Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado**
34 (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Norte - Associação Organizada
35 de Luta por Moradia – ASSOLOM); **Walter Gleyson Nahim Silva** (Representante Titular das
36 Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa
37 Verde – UNILAVE); **Nilton Gama dos Santos** (Representante Titular das Organizações de
38 Moradores – Associação de Moradores da Comunidade Mundo Novo); **Herculano Rodrigues**
39 **de Moura** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Rural e Fluvial –
40 Associação Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR); **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma**
41 (Representantes Titular da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal);
42 **Lucilene Soares dos Santos** (Representante Titular da Entidade Cáritas Arquidiocesana de
43 Manaus); **João Batista da Costa Paula** (Representante Titular das Associações de Pessoas
44 com Patologias – Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas); **Ana Claudia Pereira**
45 **Martins** (Representante Suplente da Entidade de Associação dos Deficientes Físicos do
46 Amazonas – ADEFA); **Raimunda Serrão da Silva e Elta Souza Silva** (Representantes Titular
47 e Suplente da Entidade União Brasileira de Mulheres – UBM) e **Herdeli Fideliz Castro de Sá**
48 **Leão Alves** (Representante Titular dos Movimentos Sociais e Populares Organizados-
49 Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Registrando-se também a ausência sem justificativa**
50 **dos seguintes conselheiros nesta Assembleia: Shádía Hussami Hauache Fraxe e Djalma**
51 **Pinheiro Pessoa Coelho** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
52 – SEMSA – Administrativa); **Raimunda Vanilce Monteiro Lima** (Representante Suplente da
53 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Ana Paula Neves da Silva**
54 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção);
55 **Raimundo Darlan Ribeiro Bernardo** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de
56 Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); **Anoar Abdul Samad** (Representante
57 Titular da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Renato Rocha Gomes**
58 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS/AM); **Marilene de Matos Vilhena**
59 (Representante Suplente, no exercício da titularidade, das Entidades Congregadas de
60 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
61 – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde-SINDSAUDE); **Aldemir Conceição Cordeiro**
62 (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
63 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes



64 Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Wanderley Bonfim de Melo**
65 (Representante Suplente da Entidade do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do
66 Amazonas – SINDCONAM-AM); **Marlene Pereira da Silva** (Representante Suplente, no
67 exercício da titularidade, das Organizações de Moradores da Zona Oeste – Associação dos
68 Moradores da Compensa – AMC); **Lindomar Cartilho Barone de Souza** (Representante
69 Suplente das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação Assistencial Ágape do
70 Morro da Liberdade); **Francisco Silva Filho e Johnny Marden de Souza Matos**
71 (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores – Associação de Moradores
72 do Conjunto Habitacional Dom Pedro I e Associação Comunitária do Alvorada I); **Débora**
73 **Costa Miranda** (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural e
74 Fluvial – Associação Comunitária Ebenezer – ACRE); **Jackeline Corrêa de Oliveira Lima**
75 (Representante Suplente da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal);
76 **Eduardo Soares de Oliveira** (Representante Suplente da Entidade Cáritas Arquidiocesana de
77 Manaus); **Ana Maria Coelho Marques** (Representante Suplente das Associações de Pessoas
78 com Patologias – Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT); **Isaac Gomes Benayon**
79 (Representante Titular da Entidade de Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas –
80 ADEFA); **Jason dos Santos Marinho** (Representante Titular da Entidade de Coordenação dos
81 Povos Indígenas de Manaus e Entorno) e **José Pereira Araújo** (Representante Titular da
82 Associação de Aposentados e Pensionistas do Estado do Amazonas – AAPEAM). Registra-se
83 que esta Assembleia foi convocada por meio do Ofício Circ. nº 002/2022-SETEC/CMS/MAO
84 de 25.01.2022, com a seguinte Pauta:

85 **1ª PARTE:**

86 **A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

87 **B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

- 88 • Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
89 25.08.2021; (Não finalizada)
- 90 • Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
91 17.09.2021; (Não finalizada)
- 92 • Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
93 27.10.2021; (Não finalizada)
- 94 • Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
95 29.09.2021; (Não finalizada)

96 • Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
97 05.11.2021; (Não finalizada)

98 • Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
99 10.11.2021; (Não finalizada)

100 **C) COMUNICAÇÕES:**

101 **C.1) – EXPEDIENTES(Disponíveis no Informativo do CMS)**

102 **1.1. Memorando nº 526/2021/ 527/2021/ 528/2021/ 529/2021 – SEADM/DISAR/SEMSA,**
103 recebidos em 16.11.2021, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual
104 indica servidores para participar como Conselheiro Gestor no Processo Eleitoral Complementar
105 de Eleição e/ou indicação de Conselheiros para os Conselhos Locais de Saúde de Manaus –
106 CLS/MAO-Triênio 2020/2023;

107 **1.2. Memorando nº 533/2021 - DISAR/SEMSA,** recebido em 22.11.2021, encaminhado ao
108 Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual Indica a servidora Emília dos Santos
109 Pereira para participar como Conselheiro Gestor no Conselho Local de Saúde de Manaus –
110 CLS/MAO-Triênio 2020/2023;

111 **1.3. Despacho nº 1011/2021 – SUBGAP/SEMSA,** recebido em 20.12.2021, encaminhado
112 ao Conselho Municipal de Saúde, referente ao Documento SIGED nº
113 2021.01637.00667.9.060432, pelo qual informa que o Departamento de Tecnologia da
114 Informação – DTI efetuou uma primeira tentativa de assinatura do Google Meet para pessoa
115 física, porém, sem sucesso;

116 **1.4.** Informes do site CONASS: (<http://www.conass.gov.br>);

117 **1.5.** Informes do site MS: (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

118 **1.6.** Informes do COSEMS/AM: (<http://www.cosems.am.gov.br>);

119 **1.7.** Informes do CNS: (<http://www.conselho.saude.gov.br/>);

120 **1.8.** Informes do CES: (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

121 **1.9.** Informes da CIB: (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

122 **1.10.** Informes da SUSAM: (<http://www.saude.am.gov.br>);

123 **1.11.** Informes da Prefeitura de Manaus: (<http://www.manaus.am.gov.br>);

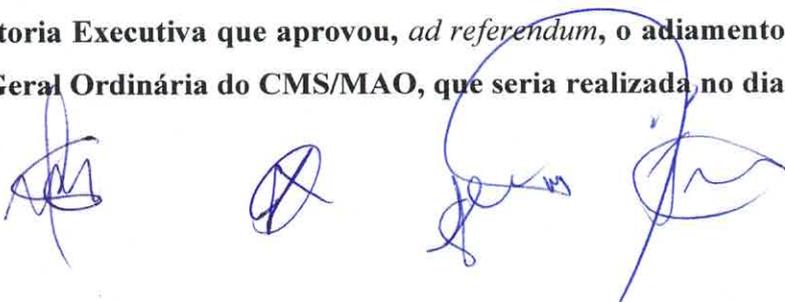
124 **1.12.** Informes da SEMSA: (Intranet/SEMSA);

323 **C.2) – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)**

324 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

325 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**

326 **2.1 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o adiamento**
327 **da realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO, que seria realizada no dia**



328 **19 de janeiro de 2022, para o dia 26 de janeiro de 2022**, conforme Resolução nº 001/2022 –
329 D.E./CMS/MAO de 12.01.2022. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

330 **2.2 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, a realização**
331 **exclusivamente por via Remota da 1ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO, a ser**
332 **realizada no dia 26.01.2022 e a suspensão das atividades presenciais no CMS/MAO e**
333 **estender aos Conselhos Locais de Saúde até que a situação epidemiológica melhore no**
334 **Município de Manaus**, conforme Resolução nº 002/2022 – D.E./CMS/MAO de 18.01.2022.
335 **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

336 **2.3 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o adiamento**
337 **da realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO, que seria realizada no dia**
338 **26 de janeiro de 2022, para o dia 02 de fevereiro de 2022**, conforme Resolução nº 003/2022
339 – D.E./CMS/MAO de 20.01.2022. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

340 **2.4 - Ofício nº01/2022 – CNSM/CMS** – recebido em 06.01.2022, encaminhado ao Conselho
341 Municipal de Saúde, pelo qual solicita a análise acerca da alteração da data da II Conferência
342 Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, antes acordada para os dias 26 e 27 de
343 Janeiro de 2022, para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022. **Objetivo: Conhecimento e**
344 **Deliberação;**

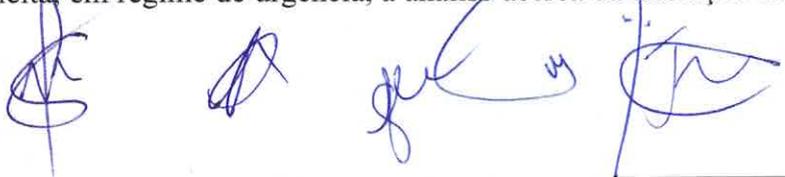
345 **2.5 – Apresentação - Ofício nº 002/2021 – SINFISIO/AM**, recebido recebido em 06.01.2022,
346 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual apresenta Modelo de regulação de
347 todo serviço de Fisioterapia da rede SEMSA e solicita reunião com a Secretária Municipal de
348 Saúde e demais departamentos envolvidos neste processo, já pautada para o dia 12/01/2022, às
349 9h, na sede da SEMSA. **bjetivo: Conhecimento e Homologação;**

350 **2.6 - Memo. nº. 001/2022 – Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do**
351 **Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO**, recebido em 11 de janeiro de 2022,
352 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a apreciação da proposta de
353 alteração do Decreto nº 3.989/2018, que trata da alteração parcial do Decreto 3.838/2017, que
354 por sua vez trata do Regimento Interno deste Colegiado;

355 **2.7 - Documento FÍSICO, Memorando nº 002/2022** – encaminhado pela Coordenadora da
356 Comissão Especial para Coordenação do processo Eleitoral- CCPE-2022, sra. **Marklise dos**
357 **Santos Siqueira**, e recebido em 19.01.2022, encaminhado ao Presidente do Conselho
358 Municipal de Saúde, pelo qual solicita **acréscimo de dia para a votação da Eleição de**
359 **Conselheiros (as) Municipais de Saúde e inclusão de membro na Comissão Eleitoral.**

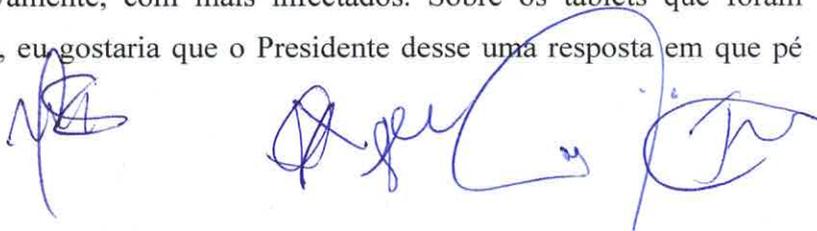
360 **3. O QUE HOVER (extrapauta).**

361 **3.1. Ofício nº04/2022 – CNSM/CMS** – recebido em 01.02.2022, encaminhado ao Conselho
362 Municipal de Saúde, pelo qual solicita, em regime de urgência, a análise acerca da alteração da

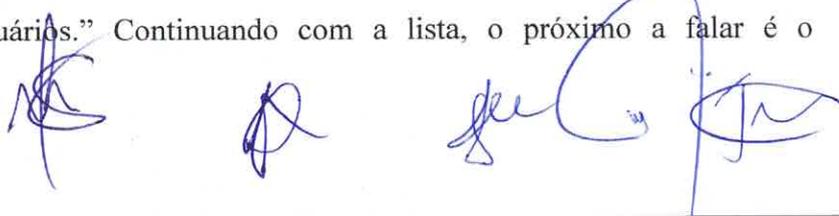


363 data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, antes acordada
364 para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, para os dias 19 e 20 de abril de 2022.

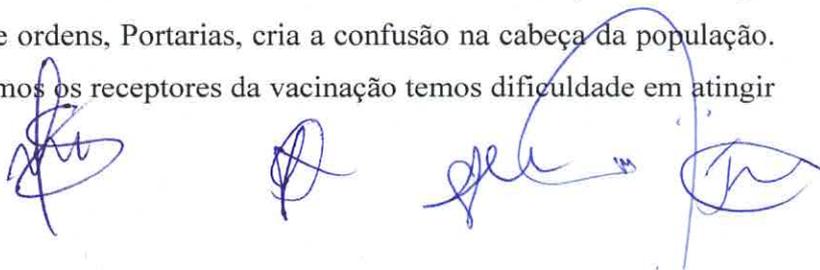
365 O Presidente iniciou a 1ª Assembleia Geral Ordinária com o quórum necessário na 2ª chamada
366 às 09h58, destacou alguns nomes dos conselheiros presentes e servidores representantes da
367 Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA também presentes. Superados os assuntos
368 da Ordem do dia, o Presidente passou para a **1ª PARTE, ponto A) Aprovação da Pauta e da**
369 **Extrapauta.** Como não tinha nenhuma Ata finalizada, o Presidente passou para o próximo
370 item, perguntou à Plenária se algum conselheiro teria destaques a fazer referente a este ponto,
371 posto que tinham alguns assuntos que necessitavam de quorum qualificado e a referida
372 Assembleia ainda não tinha o quantitativo de 22 (vinte e dois) conselheiros para tal. O
373 Conselheiro **Manoel Araújo Lima** perguntou os assuntos necessários de deliberação com
374 quórum qualificado, que fossem pulados e quando a Assembleia tivesse o quórum qualificado,
375 eles fossem analisados e deliberados pela Plenária. Todos concordaram com a sugestão e
376 continuaram com o próximo item, que trata da Comunicação dos Conselheiros. Iniciando as
377 inscrições, o primeiro foi o Conselheiro **Manoel Araújo Lima**, que falou o seguinte: “eu
378 gostaria de concentrar minha fala nas contratações da Semsas, ela continua errando, na última
379 contratação errou na forma de contratar, é absurdo chamar pelo horário de inscrição e não pela
380 qualificação profissional, está causando muitos problemas para nós, que trabalhamos há muitos
381 anos. Os profissionais que estão vindo não estão atendendo e estão sendo contratados não pela
382 sua qualificação profissional ou curricular e sim pelo horário que se escreve. Quando chega na
383 ponta, no local de trabalho, se verifica que são pessoas que não contemplam as necessidades
384 físicas, técnicas do serviço em sim. Outra coisa que queria deixar bem claro, é muito difícil que
385 o Conselho Municipal de Saúde de Manaus tenha que achar uma forma de intervir, no sentido
386 do nosso trabalho, dos condutores de ambulância, dos socorristas, do SAMU, que estão com
387 dificuldades nos seus equipamentos, no seu fardamento e também na manutenção das
388 ambulâncias e estou recebendo reclamações diárias da falta de uma gestão mais próxima, mais
389 ligada nos problemas e isso tem chegado quase todos os dias. Essas dificuldades estão
390 exatamente pelos erros que a SEMSA vem cometendo, a SEMSA não pergunta do gestor, não
391 fala com o gestor, não conversa com o gestor sobre o que o gestor precisa e este é obrigado a
392 aceitar o servidor que vai e também não o pergunta do que está precisando, bem como ouvir o
393 SAMU na base os funcionários”. O próximo da lista de inscrição é o Conselheiro **Nilton Gama**
394 **dos Santos** que falou o seguinte: “para parabenizar o Presidente na organização dessas
395 Assembleias Virtuais que realmente são necessárias para estes momentos em que a Pandemia
396 toma uma curva de subida novamente, com mais infectados. Sobre os tablets que foram
397 comprados para os Conselheiros, eu gostaria que o Presidente desse uma resposta em que pé



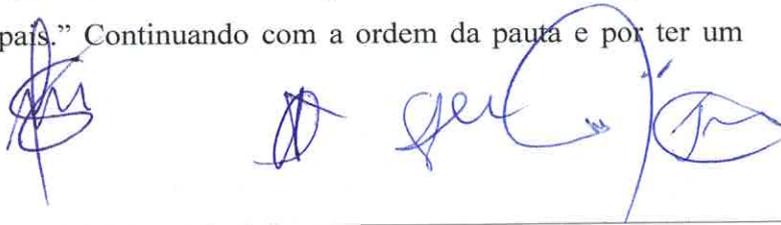
398 está essa aquisição dos Tablets”. Continuando com as Comunicações dos Conselheiros, o
399 próximo é o Conselheiro **Denys Paixão Costa de Oliveira**, que falou o seguinte: “informar que
400 me vem chamando a atenção desde o ano passado e quero dividir com os membros deste
401 Conselho. Eu trabalho num laboratório Distrital Oeste e nesta semana vários colegas chegaram
402 junto comigo e perguntaram que o LDO iria se mudar para o São Jorge. A UBS e os servidores
403 da UBS Leonor de Freitas, quando conversam com os membros e servidores do Laboratório,
404 falam que os servidores desse Laboratório realmente sairiam da UBS em questão. Estou
405 falando isto com o Conselho posto que eu não vejo isso como correto. Se vai haver uma
406 mudança, eu não vi essa condição nem ser citada aqui no conselho. Em agosto do ano passado
407 o Prefeito fez anúncio de grandes reformas na área da saúde, não sabemos se vai ter essa
408 mudança, quando vai ter essa mudança. Porque não comunicam ao Conselho. Se esse ano seria
409 um Canteiro de Obras, deveria ter um plano por onde iria começar. Eu vejo que aqui existem
410 profissionais que ao ver essa proposta de mudança, podem ajudar no sentido de dar dicas ou
411 sugestões válidas para o melhor aproveitamento do local e das verbas públicas para a
412 construção ou reformas de UBSs ou até mesmo nas mudanças de setores inteiros. A seguir, o
413 Conselheiro **Carlos Alexandre Veiga Pereira**, que falou o seguinte: “sobre o Decreto do
414 Prefeito que decidiu afastar os servidores com comorbidades e deixou de fora a nossa
415 Secretaria Municipal de Saúde, a pergunta é, está muito claro que os servidores estão
416 adoecidos, adoecendo e parece que o servidor da saúde não pode adoecer, fiquei muito
417 preocupado com o tratamento diferenciado com os trabalhadores da saúde. Esse Decreto faltou
418 um pouco de sensibilidade, eu queria muito me manifestar com relação a isso. Outra questão é
419 em relação a nossa pauta, realmente precisa continuar neste modelo, tem uma nova subvariante
420 da OMECRON, que os cientistas já apontam com a taxa de transmissibilidade mais veloz. Todo
421 cuidado, a precaução é necessária. Gostaria de falar sobre o aumento das visitas dos Agentes
422 Comunitários de Saúde. Cobravam 8 (oito) visitas e agora estão cobrando 15 (quinze) visitas.
423 Não sei se é pontualmente em alguns Distritos de Saúde. A queixa é bastante no Oeste e
424 realmente eu queria pedir essa resposta.” Próximo da fila de comunicações é a Conselheira
425 **Helderli Fideliz de Castro de Sá Leão Alves**, que falou o seguinte “gostaria de falar da
426 questão da segurança, temos visto na mídia os assaltos acontecendo, roubos de fiação de cobre,
427 gostaria de saber da Gestão o que está sendo feito com relação a Segurança, não só do usuário,
428 mas do servidor, inclusive ontem vimos na Cidade Nova, às 19h00 o pessoal armado, gostaria
429 que a Gestão se pronunciasse sobre a questão. Outra questão que gostaria de comunicar é em
430 relação a impressora que está faltando nos consultórios dos médicos, para imprimir receitas e
431 outras coisas. Por conta disso o usuário sai do consultório e vai na recepção e nós precisamos
432 resguardar o sigilo desses usuários.” Continuando com a lista, o próximo a falar é o



433 Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte “eu gostaria de começar meus
434 informes acerca do que a Conselheira Helderli relatou, a Policlínica Conte Telles, ao lado da
435 Policlínica tem um laboratório e uma UBS. Na semana passada também teve uma ocorrência
436 no Silas Santos, foram assaltados, levaram equipamentos, bens materiais das pessoas.” Na
437 sequência a Conselheira **Francisca Sonja Ale Farias Girão** que falou o seguinte: “eu gostaria
438 rapidamente de informar nossos conselheiros que essa semana saiu o resultado do PREVINE,
439 nós temos nosso resultado, o resultado do nosso IFF, que foi para 98,5%. É uma grande alegria
440 para a Secretaria que tem trabalhado em relação aos nossos indicadores. Esse quadrimestre que
441 foi o último de 2021, foi avaliado o primeiro e o segundo indicador, são sete indicadores. Então
442 tivemos um aumento, traz uma grande satisfação, porque estamos trabalhando bastante, já que a
443 nossa população tenha cada vez mais acesso e esses dois indicadores, falam: da gestante, onde
444 o acesso a consulta e o acesso a exames de sífilis e HIV. É muito importante estarmos
445 compartilhando esse indicador. Eu também queria de forma bem rápida responder em relação
446 ao RH, a contratação, foi a forma mais rápida que foi escolhida, nós tínhamos um RH muito
447 grande adoecido. Hoje já temos uma grande demanda, como grande quantitativo de pessoas que
448 foram contratadas e que já estão no serviço. Em relação ao LDO, obras, nós já temos um grupo
449 que o Subsecretário Nagib pode explicar depois. Ainda estamos fazendo estudos sobre isso. Em
450 relação a visita domiciliar o Conselheiro Carlos falou, gostaria muito que ele identificasse quais
451 são os serviços. Pois temos acompanhado, monitorado a relação da visitas domiciliares e não
452 visualizamos nenhum tipo de aumento de visita.” Continuando com a lista, a Conselheira
453 **Angela Maria Loureiro da Silva** foi a próxima e falou o seguinte: “em relação a LDO nós
454 temos um prédio, uma Comissão na Secretaria que trata de obras, sabemos da necessidade da
455 mudança do laboratório Leste de onde está, mas está em estudos e será apresentado neste
456 Conselho. Sobre os medicamentos, eu gostaria de saber quais os medicamentos que estão
457 faltando nas nossas farmácias ou unidades.” Por último, o Presidente do Conselho Municipal de
458 Saúde de Manaus, Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, que falou o seguinte: “gostaria de
459 lamentar profundamente o conflito que estamos verificando com relação a obrigatoriedade da
460 vacinação para crianças. O conflito que foi criado em função da semântica. No meu
461 entendimento e no entendimento de várias outros entendedores do assunto. Eu vi que foi
462 postado no grupo do Conselho uma Nota Técnica do Ministério da Saúde que considera não
463 obrigatória a vacinação de crianças, porque não consta no Plano Nacional de Imunização e
464 apenas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina. No meu entendimento o Plano
465 Operacional da Vacina contra Covid está incluso no Plano Nacional de Imunização e o fato que
466 esse conflito de nomenclaturas e de ordens, Portarias, cria a confusão na cabeça da população.
467 Enquanto que nós do município somos os receptores da vacinação temos dificuldade em atingir

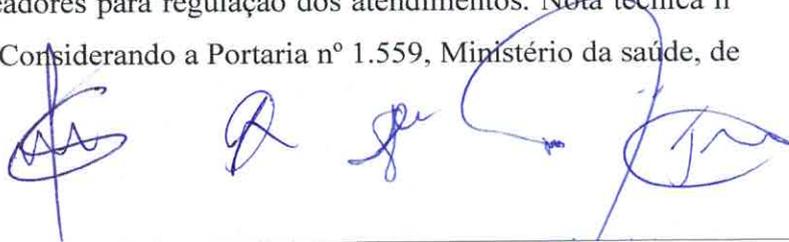


468 as pessoas que realmente precisam ser vacinadas. O Estatuto da Criança e do Adolescente deixa
469 claro que toda vez que uma vacina estiver contida ou orientada pelas autoridades, ela passa a
470 ser obrigatória, não fica dependendo do Pátrio poder para ser executada, sempre foi assim.
471 Numa tentativa de fugir dessa obrigatoriedade presente no ECA, fica-se criando subterfúgios
472 no sentido que não faz parte do Plano Nacional de Imunização. Gostaria de responder ao
473 Conselheiro Nilton. Os tablets estão em processo de aquisição, na Comissão Geral de Licitação
474 do Município. Foi aberto o processo de licitação e que pé está, realmente é uma necessidade e
475 eu reforço o seu pedido junto a gestão, posto que por mais do que nunca esses tablets se fazem
476 necessários.” Seguindo, a Conselheira **Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar**, que por sua vez
477 falou o seguinte: “eu acredito que como Conselho nós temos o dever da informação, eu acho
478 que toda informação verídica, não tem nada de fake news, vindo do Ministério da Saúde, assim
479 como a vacina vem de lá, me senti na obrigação de dar informação a cada conselheiro. Eu acho
480 que os fatos precisam ser mostrados, os fatos precisam ser evidenciados. Então fica aqui o meu
481 esclarecimento da colocação da Nota Técnica, pois cada conselheiro precisa ter embaixo do
482 braço a nota atual vigente. Cabe aos municípios verificarem, cabe ao gestor municipal, não
483 podemos dar opinião de valores, precisamos estar informando sobre por exemplo, as questões
484 dos roubos”. A Conselheira **Marinéia Martins Ferreira** agora com a palavra, falou o
485 seguinte: “eu gostaria apenas de perguntar e depois esclarecer no pessoal, que o Conselheiro
486 Carlos Alexandre pontuou a visita dos ACS que estaria sendo do Distrito Oeste em número
487 diferente. Só fazer uma observação, pode ser que esteja acontecendo uma confusão em relação
488 ao LIRA, que foi feito do dia 08 a 26 de novembro, que no LIRA os agentes comunitários
489 também participaram, apenas nessa situação pontual e neste período foram pactuados a visita
490 de 25 (vinte e cinco) imóveis por dia. Não é por família e sim por imóveis. A visita do LIRA é
491 diferente da visita do agente comunitário que faz normalmente. Ele é chamado a participar,
492 posto que também faz parte das atribuições dele em relação as endemias, Gostaria de colocar
493 aos conselheiros e até me colocar a disposição, se nós tivermos como fazer isso na próxima
494 reunião ordinária ou outro encontro que teríamos, hoje saiu o material novo sobre a questão da
495 vacina e algumas coisas foram alteradas, além da vacinação das crianças, que não entrarei aqui
496 na pauta que é obrigatório ou não, gostaria de esclarecer que aos senhores a questão dos
497 esquemas a questão do uso das vacinas que não era permitido para as crianças e agora é, vocês
498 são formadores de opinião, então é importante que os senhores estejam com a informação mais
499 atualizada possível e me comprometer que nós podemos verificar depois, para que eu faça um
500 resumo do manual guia, que é muito longo e colocar de uma forma bem clara e acessível a
501 informação. Como já foi colocado pelos nossos conselheiros, existe muita informação, mas
502 muita desinformação e confunde os pais.” Continuando com a ordem da pauta e por ter um

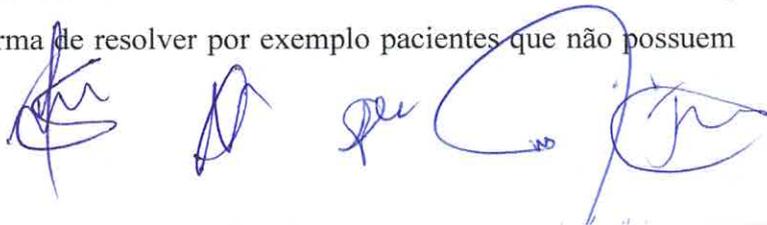


503 assunto de extrapauta, o primeiro a ser analisado é propriamente a extrapauta, que tem o **item**
504 **3.1**, que trata do **Ofício nº04/2022 – CNSM/CMS** – recebido em 01.02.2022, encaminhado ao
505 Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita, em regime de urgência, a análise acerca da
506 alteração da data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, antes
507 acordada para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, para os dias 19 e 20 de abril de 2022. o
508 **Presidente** solicitou da Plenária para que na mesma oportunidade fosse apreciado o **item 2.4**,
509 que também trata da alteração da data, do mesmo assunto, apenas com alterações de períodos.
510 O Item 2.4 trata do **Ofício nº01/2022 – CNSM/CMS** – recebido em 06.01.2022, encaminhado
511 ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a análise acerca da alteração da data da II
512 Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus, antes acordada para os dias
513 26 e 27 de Janeiro de 2022, para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022. **Objetivo:**
514 **Conhecimento e Deliberação.** Após a leitura dos itens, o **Presidente** esclareceu que o Comitê
515 Organizador está fazendo constantes reuniões e por conta da necessidade, foi emitido outro
516 Ofício endereçado ao Conselho, atualizado para nova data pelo item 3.1, que serão se
517 aprovadas, para os dias 19 e 20 de abril de 2022. Sem manifestações, o Presidente então entrou
518 em regime de votação e após verificação, não constatou votos contrários ou abstenções, desta
519 forma a data da II Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Manaus foi
520 alterada para os dias 19 e 20 de abril de 2022, por unanimidade. Passando agora para o segundo
521 ponto da pauta, com o item 2.1. Por terem outros assuntos já previamente apreciados pela
522 Diretoria Executiva e foram emitidas Resoluções ad referendum, o Presidente sugeriu a votação
523 dos itens conjuntamente pelos **itens 2.1**, que trata da Apreciação do Ato da Diretoria Executiva
524 que aprovou, *ad referendum*, o adiamento da realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária do
525 CMS/MAO, que seria realizada no dia 19 de janeiro de 2022, para o dia 26 de janeiro de 2022,
526 conforme Resolução nº 001/2022 – D.E./CMS/MAO de 12.01.2022. Objetivo: Conhecimento e
527 Homologação, e do **item 2.3**, que trata da Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que
528 aprovou, *ad referendum*, o adiamento da realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária do
529 CMS/MAO, que seria realizada no dia 26 de janeiro de 2022, para o dia 02 de fevereiro de
530 2022, conforme Resolução nº 003/2022 – D.E./CMS/MAO de 20.01.2022. Objetivo:
531 Conhecimento e Homologação,; 2.2 e 2.3 para votar em blocos os itens. Como não teve
532 manifestações contrárias, o Presidente após a leitura dos itens, entrou em regime de votação.
533 Após não constatar votos contrários ou abstenções, o Presidente declarou os itens homologados
534 por unanimidade. Continuando, passou ao **item 2.2**, que trata da Apreciação do Ato da
535 Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, a realização exclusivamente por via Remota
536 da 1ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO, a ser realizada no dia 26.01.2022 e a
537 suspensão das atividades presenciais no CMS/MAO e estender aos Conselhos Locais de Saúde

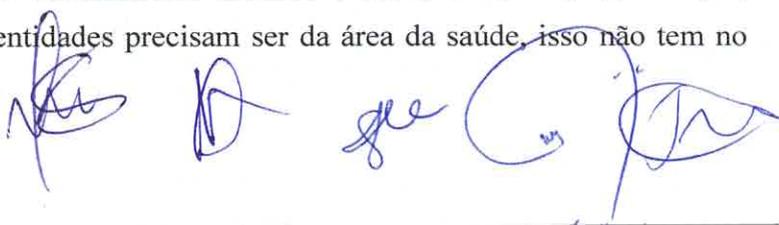
538 até que a situação epidemiológica melhore no Município de Manaus, conforme Resolução nº
539 002/2022 – D.E./CMS/MAO de 18.01.2022. Objetivo: Conhecimento e Homologação. Após a
540 leitura, o Presidente entrou em regime de votação, sem votos contrários ou abstenções, o
541 Presidente declarou a homologação do referido item por unanimidade. Seguindo com a pauta,
542 passou a leitura do **item 2.5**, que trata do **2.5 – Apresentação - Ofício nº 002/2021 –**
543 **SINFISIO/AM**, recebido recebido em 06.01.2022, encaminhado ao Conselho Municipal de
544 Saúde, pelo qual apresenta Modelo de regulação de todo serviço de Fisioterapia da rede
545 SEMSA e solicita reunião com a Secretária Municipal de Saúde e demais departamentos
546 envolvidos neste processo, já pautada para o dia 12/01/2022, às 9h, na sede da SEMSA.
547 **Objetivo: Conhecimento e Homologação.** O **Presidente** informa que este item é decorrente
548 de um Ofício do Sindicato de Fisioterapeutas do Amazonas, que solicitou uma apresentação.
549 Com a palavra a **servidora Carla Ticiane Mendonça Aldaba**, Gerente da Rede de Cuidados à
550 Pessoa com Deficiência, para apresentar sobre o modelo atual de fisioterapia da Semsas.
551 Portaria GM/MS nº 4.279 de 30.12.2012. Institui as Redes prioritárias no âmbito do SUS.
552 Portaria nº 793 de 24.04.2012. institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no
553 Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Na Portaria nº 793 de 24.04.2012, tem como
554 objetivo Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou
555 permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS; promover a
556 vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas
557 deficiências e suas famílias aos pontos de atenção. Garantir a articulação e a integração dos
558 pontos de atenção das redes de saúde no território. Referência – ofício 004/2022 SETEC de 22
559 de janeiro de 2022. Assunto: solicita apresentação do modelo atual de trabalho na área de
560 fisioterapia na SEMSA. OBJETIVO DO ATUAL MODELO DE ATENDIMENTO. Regulação
561 dos serviços de fisioterapia – SISREG. - Ampliar o acesso; Organizar os serviços de
562 reabilitação; Direcionar o usuário para o serviço mais adequado e resolutivo; Diminuir a fila de
563 pacientes em espera pela fisioterapia no Sistema de Regulação (atualmente 803 pessoas –
564 informação referente à 18 de janeiro de 2022). Os Serviços são prestados na Atenção Básica –
565 UBS Arthur Virgílio, UBS José Figlioulo, UBS Nova Esperança e Clínica da Família Antônio
566 Reis. Na Atenção Especializada – Policlínica José Antônio da Silva, Policlínica Anna Barreto,
567 Policlínica Comte Telles e Policlínica Castelo Branco e Exclusivo para PCD no Centro
568 Especializado em Reabilitação Rolls Gracie – CER II (Deficiência física e intelectual); O Fluxo
569 de atendimento para agendamento ocorre via SISREG. O Encaminhamento do médico para
570 fisioterapia, após ocorre a inserção no Sistema pela Unidade Solicitante e após o Agendamento
571 via SISREG. Os aspectos legais norteadores para regulação dos atendimentos. Nota técnica nº
572 004/2022 – GRPCD/DRA/SUBGS. Considerando a Portaria nº 1.559, Ministério da saúde, de



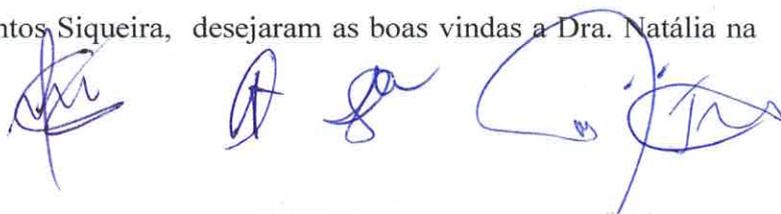
573 1º de Agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde
574 – SUS; Que vem atender a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação
575 no âmbito do SUS, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho, que
576 garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e
577 qualificado aos serviços de saúde e a necessidade de fortalecer o processo de regionalização,
578 hierarquização e integração das ações e serviços de saúde. Considerando o Protocolo de Acesso
579 às Consultas e procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, do Complexo
580 Regulador do Estado do Amazonas, revisado em janeiro/2020. Considerando a Resolução nº
581 444/COFFITO, de 26 de abril de 2014, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais
582 Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, para turno de 6
583 horas/dia (12 pacientes em Ambulatório Geral, e 8 pacientes em Ambulatório Especializado –
584 Centro Especializado em Reabilitação – CER II); Aspectos Técnicos. Agenda Mensal por
585 profissional de fisioterapia. 16 vagas mensais de fisioterapia atenção especializada com
586 subsequentes 10 sessões por paciente; 10 vagas mensais de fisioterapia atenção básica com
587 subsequentes 10 sessões por paciente. Encerrou a apresentação informando os contatos da
588 Gerência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GRCPCD; Após a apresentação, o
589 **Presidente** perguntou para a Plenária se algum conselheiro gostaria de solicitar
590 esclarecimentos e questões para a Gerência retromencionada. O primeiro a questionar foi o
591 Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte: “a meu ver os problemas acerca
592 dessa nota técnica é o debate. A Semsa com certeza terá a oportunidade de discutir a questão
593 com o Sindicato dos Fisioterapeutas. Esses conflitos existirão sempre, mas com o intuito de
594 melhorar o atendimento para o usuário, que é a razão do próprio SUS. Ao assistir a
595 apresentação, me veio a questão da regulação, tem sido um grande problema, não somente na
596 fisioterapia, mas outros serviços especializados. Uma pergunta de leigo que faço é que estou
597 acompanhando um morador aqui da zona leste e infelizmente em 2019 o mesmo perdeu todos
598 os movimentos dos membros, sendo que a pessoa está quase vegetando. A família não possui
599 condições financeiras para bancar a fisioterapia particular. Este cidadão mora em um local de
600 extrema dificuldade de acesso, uma casa de dois pisos, onde tem mais ou menos uns 20
601 degraus, onde o mesmo vive numa maca. A minha pergunta é sobre isso, nesse caso onde o
602 paciente não pode se deslocar devido a dificuldade, o acesso de que maneira poderia ser feito
603 para que se possa atender essa demanda?”. Outro inscrito foi o Conselheiro **Carlos Alexandre**
604 **Veiga Pereira**, que falou o seguinte: “eu opero também o SISREG e vemos muitos pacientes
605 na espera de fisioterapia, sugiro a possibilidade, assim como existe vários convênios na Semsa
606 com outras instituições privadas, talvez fosse uma boa firmar convênio com as Universidades,
607 os cursos de fisioterapia, para uma forma de resolver por exemplo pacientes que não possuem



608 tanta complexidade. Posto que segundo o Presidente do Sindicato, que faz parte da Mesa de
609 Negociação com o Estado, a preocupação desse Ofício do Sindicato dos Fisioterapeutas é do
610 atendimento de cada paciente, no sentido que não poderia fazer um atendimento que ele, o
611 profissional da fisioterapia indicaria. Eu entendi e percebi também que é um equívoco, um erro
612 de interpretação e falta de comunicação. Eu acredito que a reunião sanará todas essas questões
613 entre o Sistema e o referido Sindicato.” Na sequência, a Conselheira **Helderli Fideliz de**
614 **Castro de Sá Leão Alves**, que falou o seguinte: “gostaria de parabenizar a iniciativa por parte
615 da semsa. Realmente é uma demanda que necessita, o sistema sobrecarregado. Gostaria de
616 dizer que o usuário não pode esperar na sua necessidade, na fila do SISREG, não somente na
617 fisioterapia, mas em outros exames também.” Com a palavra agora a Conselheira e Diretora do
618 Departamento de Redes de Atenção, **Angela Maria Loureiro da Silva**, que falou o seguinte:
619 “sobre a dúvida do Elson, o paciente que foi relatado. Nós temos através do Estado um serviço
620 que é chamado Melhor em Casa, a família pode procurar o Serviço Social da SES e fazer o
621 seu cadastro. Esse paciente será acompanhado não somente pela fisioterapia, mas por toda a
622 necessidade dele em relação ao fato de estar acamado.” Dando prosseguimento aos itens da
623 pauta, passou-se para o **item 2.6**, que trata do **Memo. nº. 001/2022 – Comissão Especial para**
624 **Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO**,
625 recebido em 11 de janeiro de 2022, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual
626 solicita a apreciação da proposta de alteração do Decreto nº 3.989/2018, que trata da alteração
627 parcial do Decreto 3.838/2017, que por sua vez trata do Regimento Interno deste Colegiado; o
628 **Presidente** informou que esse Memorando tem repercussões importantíssimas ao Processo
629 Eleitoral vindouro. Após a leitura do Memorando informando as alterações que a Comissão
630 entende necessárias fazer no Regimento Interno do CMS/MAO, Essas alterações corrige a
631 ocupação por conselheiros novas em vagas ociosas do Colegiado. Com a ocupação de todas
632 essas vagas liberadas no próximo Processo Eleitoral, nós resolveríamos problemas constantes
633 no CMS/MAO, no caso, do quórum, melhorariamos a possibilidade de funcionamento das
634 diferentes comissões permanentes, enfim, teríamos um colegiado com um maior número de
635 conselheiros mais motivados. O Presidente então colocou em aberto para discussão dos
636 conselheiros. Agora com a palavra, o Conselheiro **Nilton Gama dos Santos**, que falou o
637 seguinte: “eu fiquei com muita dúvida com relação sobre a mudança, se aumenta, se diminui,
638 qual a proporção. Não entendi mesmo.” O **Presidente** respondendo informa que a proposta de
639 mudança no segmento dos trabalhadores, seria uma mudança apenas da inclusão da expressão da
640 saúde com relação a representantes titulares e suplentes das entidades congregadas de saúde,
641 entidades sindicais, confederações de trabalhadores urbanos e rurais e no final da redação,
642 ficando claro que nesses pontos, as entidades precisam ser da área da saúde, isso não tem no



643 Regimento atual, ferindo a resolução 453 do CNS. Com relação aos segmento dos usuários, nós
644 sugerimos a supressão, a revogação do item “k”, que fala de representantes titulares e suplentes
645 de entidades de aposentados ou pensionistas, posto que verificamos ao longo de três processos
646 eleitorais que só existe uma associação de aposentados e pensionistas, que inclusive foi eleita
647 para representar o conselho, mas que nunca participou de nenhuma atividade do Conselho,
648 desde que foram eleitos. Por isso a revogação desse subsegmento. Também verificou-se ao
649 longo desses três processo eleitorais que havia uma vaga destinada para representante de
650 entidades para proteção ao consumidor, que nós verificamos a existência de nenhuma entidade
651 desse subsegmento em Manaus. Essas duas novas vagas do segmento dos usuários seriam
652 ocupadas pela separação do segmento rural, para que tenha uma representação rural terrestre e
653 outra para o segmento rural ribeirinho fluvial. A outra vaga seria ocupada por mais uma
654 representação de Movimentos Sociais e Populares Organizados, que são os movimentos com
655 maiores números hoje que querem participar deste Colegiado. Essa seria a proposta da
656 Comissão de Revisão do Regimento. Seguindo com os inscritos, o Conselheiro **Douglas**
657 **Fabiam de Oliveira Porto**, que falou o seguinte: “o Nilton sintetizou com essa frase a fala do
658 Jorge que ele fará apenas uma qualificação, um ajuste no número de conselheiros. Tem se
659 sentido muito a participação e das ausências. Até mesmo ao grupos, as comissões. Que dificulta
660 a participação do Conselho como um todo, ele fica com a participação limitada. Reduzidos a
661 um grupo menor de atividades, quando o Conselho precisa atuar na sua forma plena, eu reforço
662 essa pauta, vem fazer não a correção total, mas dar a melhoria necessária ao conselho”. Sem
663 mais questionamentos ou esclarecimentos, o Presidente iniciou o regime de votação. Sem votos
664 contrários ou abstenções, o item foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta com o **item**
665 **2.7**, que trata do **Documento FÍSICO, Memorando nº 002/2022** – encaminhado pela
666 Coordenadora da Comissão Especial para Coordenação do processo Eleitoral- CCPE-2022, sra.
667 **Marklise dos Santos Siqueira**, e recebido em 19.01.2022, encaminhado ao Presidente do
668 Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita **acréscimo de dia para a votação da Eleição**
669 **de Conselheiros (as) Municipais de Saúde e inclusão de membro na Comissão Eleitoral**. O
670 Presidente após a leitura do Memorando nº 002/2022, saudou a Dra. Natália que está presente
671 virtualmente na Assembleia e lembrou aos Conselheiros que existe a previsão regimental da
672 inclusão de não conselheiros nas comissões como colaboradores. O Presidente passou a palavra
673 para a Dra. Natália se apresentar. A **Dra. Natália** agradeceu a oportunidade e se sente com
674 honra de fazer parte de momento tão importante do Conselho Municipal de Saúde de Manaus,
675 que é a renovação através do Processo Eleitoral. Em seguida o Presidente ofertou a palavra aos
676 demais conselheiros da Assembleia. Os Conselheiros Carlos Alexandre Veiga Pereira, Elson
677 Moreira de Melo e Marklise dos Santos Siqueira, desejaram as boas vindas a Dra. Natália na



678 sua entrada como colaboradora da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral
679 – CCPE-2022. Após, o Presidente entrou em regime de votação para a adição de um dia de
680 eleição no Processo Eleitoral e a inclusão da Dra. Natália como colaboradora na
681 retromencionada comissão. Sem votos contrários ou abstenções, o Presidente declarou
682 aprovado por unanimidade o Memorando nº 002/2022. Antes de findar a Assembleia Geral
683 Ordinária, o **Presidente** sugeriu para que se aproveitasse o quórum qualificado que a
684 Assembleia atingiu e se aprovasse o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de
685 Manaus, em decorrência da atual situação sanitária ocasionada pela COVID-19, até o dia 29 de
686 junho de 2022 ou até quando perdurar a vigência do Estado de Emergência Sanitária
687 Municipal. Após apoio de diversos Conselheiros para a sugestão do Presidente Jorge Luiz Maia
688 Carneiro, o Presidente então entrou em regime de votação e sem votos contrários e abstenções,
689 o Presidente declarou aprovado por unanimidade a prorrogação do Mandato dos Conselheiros
690 Municipais de Saúde de Manaus. O **Presidente** agradeceu a todos pela presença. E sem ter
691 mais o que tratar, declarou encerrada, às 11h48, a 1ª Assembleia Geral Ordinária do
692 CMS/MAO do ano de 2022. E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento secretariei e lavrei a
693 presente Ata com o auxílio da servidora Paulo Victor Freire, que depois de lido e aprovado será
694 assinado pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

695

696 Ata aprovada na 8ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em
697 31 de Agosto de 2022.

698

699

700

701


Jorge Luiz Maia Carneiro

Presidente

702

703

704

705

706

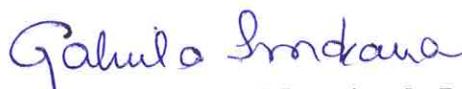

Francisca Sonja Ale Girao Farias

1ª Secretária Executiva

707


Elson Moreira de Melo

Vice-presidente


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma

2ª Secretária Executiva